



Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

EM: 27 / FEV / 2023

APROVADO REJEITADO

PRÉSIDENTE

MOÇÃO DE APOIO Nº 007/2023

Senhor Presidente:

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726310

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguaí-SP – CEP: 13863-230

E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>



Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – Lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Diante do exposto, apresento à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

REQUEIRO que a presente Moção, após aprovada pelos nobres pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726310

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguaí-SP – CEP: 13863-230

E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>



Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem: Exmº Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, Presidente da República, Exmº Sr. RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO, Senador Presidente do Senado Federal, Exmº Sr. ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Exmº Sr. RUI COSTA, Ministro da Casa Civil, Exmª Sra. LUCIANA SANTOS, Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações, Exmª Srª ROSA MARIA PIRES WEBER, Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal, Exmº Sr. JUSCELINO FILHO, Ministro das Comunicações, Exmº Sr. FERNANDO HADDAD, Ministro da Fazenda, Exmº Sr. VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, Controladoria Geral da União, Exmº Sr. BRUNO DANTAS, Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, Exmº Sr. FABIANO SILVA DOS SANTOS, Presidente dos Correios .

Sala das Sessões "Ver. João Silva", 15 de fevereiro de 2023.


VALTER JUSCELINO DE BARROS
Vereador


Ver. Aline de Souza Lima da Silva


Ver. Amauri Dutra dos Santos


Ver. Benedito Faria Ferreira


Ver. Clayton Paulo Ribeiro

Ver. Edmundo Marti G. Júnior


Ver. Edvaldo Cesar Cardoso

Ver. Fernando Henrique M. Junqueira

Ver. Henrique Nascimento Pozer

Ver. Juan Landiva Espogino


Ver. Leandro Crepaldi de Lira


Ver. Leandro Justino Martins


Ver. Wagner Luís Barbosa Gockos

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726310

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguaí-SP – CEP: 13863-230

E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>